



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº 00018.000415/2008-50

CONTRATO Nº 99/2008

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 7, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.617.851/0001-76, com sede na Quadra 01, Conjunto "D" Lote 02, Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71.725-100, telefax nº (61) 3304-1051, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO LUIS MELO SILVA**, portador da Carteira de identidade nº 955.190 – SSP/DF, e do CPF nº 385.923.551-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, referente aos itens 01 e 02, constantes da Cláusula Quinta do Contrato original, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – Ficam acrescidos os serviços no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta reais)**, correspondente a 25% do item 01 e no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, correspondente a 20% do item 02, constantes da Cláusula Quinta do Contrato original, perfazendo o valor total de **R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais)**, correspondente a 5,762107% do valor total da contratação, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de serviços em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 e em 20% (vinte por cento) do item 02, o "caput" da Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

*O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após o recebimento dos equipamentos/instalação/execução dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do Gestor do Contrato nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultado do preço unitário, multiplicado pela quantidade executada do serviço, a saber:*



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
01	RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO EXISTENTE (MARCA CARRIER E CAPACIDADE DE 22,5 TR), COM: A) LIMPEZA GERAL DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES (FILTROS, BANDEJA DE DRENO E SERPENTINA), COM AS DESMONTAGENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS; B) RECUPERAÇÃO DA BANDEJA DE CONDENSADOS DA EVAPORADORA; C) REAPERTO GERAL DA EVAPORADORA PARA ELIMINAR RUIDOS DE FUNCIONAMENTO E REVISÃO DO QUADRO ELÉTRICO; D) PINTURA DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES NAS CORES EXISTENTES; E) COMPLEMENTO DE GÁS DO SISTEMA; F) SUBSTITUIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE 7,5 TR; G) RETIRADA DAS GRELHAS DE INSUFLAMENTO EXISTENTES NO DUTO GIROVAL, FECHAMENTO ESTANQUE DE 13 COLARINHOS LATERAIS COM SILICONE E TAMPA CEGA, COM PINTURA DOS TAMPOS; H) ABERTURA DE 18 FUROS COM COLOCAÇÃO DE COLARINHOS PARA DIFUSORES DE INSUFLAMENTO, COM REGISTRO, NA BASE INFERIOR DO DUTO GIROVAL; I) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18 GRELHAS DE RETORNO DE PORTA. MARCA: MKS.	UN	01	12.750,00	12.750,00
02	INSTALAÇÃO DE 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, TIPO SPLIT, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H OU 24.000 BTU/H, COM: A) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES NAS PLATIMBANDAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS; B) EXECUÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS EM TUBULAÇÃO EM COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁCUO, CARGA DE GÁS COM FREON R22; C) DRENAGEM EM PVC PARA ATENDER O SISTEMA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO; D) SERVIÇOS DE COMANDO PARA INTERLIGAR A UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) À UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), PASSANDO AS LINHAS FRIGORÍGENAS PELA LAJE DA COBERTURA DO EDIFÍCIO, ALCANÇANDO O TETO DO 9º ANDAR; E) ACABAMENTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NOS FUROS EXECUTADOS NA COBERTURA/FORRO; F) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20 DISJUNTORES DE 25 A, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE. MARCA: MKS.	UN	01	12.600,00	12.600,00
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA ACJ, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, MECÂNICO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO, SELO PROCEL, COM: A) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS EM CANTONEIRA TIPO "MÃO FRANCESA", PINTADOS NA COR BRANCO-GELO; B) REMOÇÃO DE VIDROS DE 6 MM EXISTENTES E SUA SUBSTITUIÇÃO; C) REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE 46 CAIXAS ASTOP, DE PROPRIEDADE DO NAE; D) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 46 DISJUNTORES DE 25 A, PADRÃO SIEMENS, ADEQUADOS ÀS DIMENSÕES DO QUADRO EXISTENTE, CONFORME MEMORIAL ANEXO; E) REVISÃO DOS 32 CIRCUITOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE 14 NOVOS CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM FIO 6MM, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE. MARCA: ELGIN.	UN	46	1.304,34	59.999,64
TOTAL R\$					85.349,64

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor total de R\$ 85.349,64 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correrão à conta do PTRES: 00947: Naturezas das Despesas: 339039 e 449052."



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2008.

MARIA DE LA SOLEDAD B. CASTRILLO
Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República

FÁBIO LUIS MELO SILVA
MKS Comércio e Serviços Ltda

415
319

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Nov08 NUMERO: 2008NE901038 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR : 03617851/0001-76 - MKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDERECO : 01 CONJUNTO D S/N LOTE 02 CANDANGOLANDIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71725-100

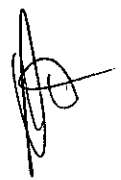
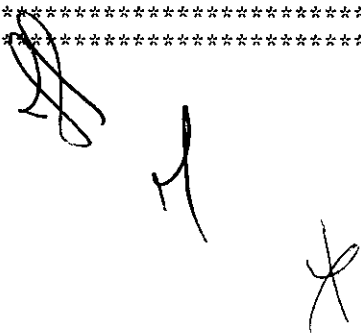
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATO N° 99/2008 TERMO ADITIVO N° 01

PROC ORIGEM: 05000602008

CLASS : 1 20101 04122075020000001 000947 0100000000 339039 000000
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 00018000415200850
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.650,00
QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



415
320

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Nov08 NUMERO: 2008NE901038 PROCESSO: 00018000415200850
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CREDOR : 03617851/0001-76 - MKS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICIO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.550,00
VALOR DO SEQ. : 2.550,00

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL
000022454

RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO EXISTENTE (MARCA CARRIER E CAPACIDADE DE 22,5 TR), COM: A) LIMPEZA GERAL DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES (FILTROS, BANDEJA DE DRENO E SERPENTINA), COM AS DESMONTAGENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CORREIAS, B) RECUPERAÇÃO DA BANDEJA DE CONDENSADOS DA EVAPORADORA, C) REAPERTO GERAL DA EVAPORADORA PARA ELIMINAR RUÍDOS DE FUNCIONAMENTO E REVISÃO DO QUADRO ELÉTRICO, D) PINTURA DA EVAPORADORA E DOS CONDENSADORES NAS CORES EXISTENTES, E) COMPLEMENTO DE GÁS DO SISTEMA, F) SUBSTITUIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE 7,5 TR, G) RETIRADA DAS GRELHAS DE INSUFLAMENTO E EXISTENTES NO DUTO GIROVAL, FECHAMENTO ESTANQUE DE 13 COLARINHOS LATERAIS COM SILICONE E TAMPA CEGA, COM PINTURA DOS TAMPOS, H) ABERTURA DE 18 FUROS COM COLOCAÇÃO DE COLARINHOS PARA DIFUSORES DE INSUFLAMENTO, COM REGISTRO, NA BASE INFERIOR DO DUTO GIROVAL, I) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18 GRELHAS DE RETORNO DE PORTA.

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.100,00
VALOR DO SEQ. : 2.100,00

AR CONDICIONADO - INSTALACAO E MONTAGEM (PAREDE / SISTEMAS)
000002020

INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE PROPRIEDADE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, TIPO SPLIT, MONOFÁSICO, TENSÃO DE 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H OU 24.000 BTU/H, COM: A) CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES NAS PLATIMBANDAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS, B) EXECUÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS EM TUBULAÇÃO EM COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁCUO, CARGA DE GÁS COM FREON R22, C) DRENAGEM EM PVC PARA ATENDER O SISTEMA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, D) SERVIÇOS DE COMANDO PARA INTERLIGAR A UNIDADE EVAPORADORA (INTERNA) À UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), PASSANDO AS LINHAS FRIGORÍGENAS PELA LAJE DA COBERTURA DO EDIFÍCIO, ALCANÇANDO O TETO DO 9º ANDAR, E) ACABAMENTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO NOS FUROS EXECUTADOS NA COBERTURA/FORRO, F) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20 DISJUNTORES DE 25 A, ADEQUADOS AO QUADRO EXISTENTE.

T O T A L : 4.650,00

GILTON SABAZK MALTEZ
ORDENADOR

JAIR SIMÃO DE MELO
GESTOR FINANCEIRO

X